



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 604/2017
(PROTOCOLO TRT Nº 17.802/2017)

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **11/12/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **HUGO IMPERIANO NOBREGA**, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe A, padrão 03, matrícula nº 201.332.172, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, anteriormente aprazadas para usufruto de 30/11 a 19/12/2017 (20 dias) , ficando o saldo remanescente para utilização no período de **08/01/2018 a 16/01/2018 (09 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral